



RESOLUÇÃO Nº 087/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Técnico Científico entre a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.463.535-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.^a Sessão (12.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Cooperação Técnico Científico entre a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar, que objetiva desenvolver a ampla cooperação, estabelecer programas de cooperação técnico-científica e intercâmbio científico e tecnológico, para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão, viabilizar o acesso e uso à infraestrutura disponível em ambas as instituições, promover o intercâmbio de pessoal docente, técnico e de estudantes, para atender a programas e projetos de interesse mútuo voltados ao desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, serviços educacionais de pesquisa e extensão universitária.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar



Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)